**DECLARAÇÃO**

**DECLARO,** em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução do TCE/RS nº 962/2012, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas na Câmara de Vereadores do Município de Boqueirão do Leão/RS, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Boqueirão do Leão, 08 de Junho de 2015.

**JOEL ANDRÉ CONTE**

Presidente do Legislativo